



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Terezinha Abreu Vita, s/nº, “Galeria do Hotel Califórnia”, Bairro Comercial, Santana do Araguaia-PA., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 12.835.008/0001-57, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. **FERNANDA RAQUELLE SARDÁ DE TOLEDO**, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de Identidade nº 133200-SSP-TO., e do CPF/MF: 825.510.301-53, residente e domiciliada nesta cidade de Santana do Araguaia-PA.. a Rua Deusdeth Pereira da Silva. Qd. 167. Lot. 02. Bairro Expansão. Cep: 68.560-000. em adendo ao contrato do Pregão Presencial nº. 04/2015, estabelecido entre esta municipalidade e a contratada empresa **C. F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA**, com sede na Av. Dr. Raul C. Prates, nº. 33, Bairro Bíblia, na cidade Santana do Araguaia-PA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº. 02.114.972/0001-32, neste ato legalmente representada pela Sra. **Cirene Farias Costa Marcelino**, brasileira, solteira, empresária, CPF/MF: 292.073.712-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santana do Araguaia-PA, à Av. Dr. Raul C. Prates, nº. 33, Bairro Bíblia, nesta cidade de Santana do Araguaia-PA, conforme entendimento inter-partes, e considerando alteração no preço do gás de cozinha - GLP/P13. P-20 e P-45, cuja majoração é oriunda de aumento da Distribuidora Supergasbrás e do aumento da carga tributaria; alicerçados no art. 65, § 1º e 2º e seus incisos, da Lei nº. 8.666/93, e normas estabelecidas no edital do pregão presencial nº. 04/15, precisamente cláusula sétima do contrato em análise, fica a partir de **10.03.2015**, aditada em 09.1% (nove ponto um por cento) o valor do item gás de cozinha – GLP, passando a ser cobrado o valor de **R\$: 60,55 (Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

E, para firmeza e como prova de assim haverem acordados, lavraram este termo digitado em três vias, assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, abaixo assinadas, a tudo presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, inclusive com a publicação do ato, via o hall da prefeitura Municipal local, em caráter obrigatório.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Santana do Araguaia-PA., aos 10 de março de 2015.

aida
Fernanda Raquelle Sardá de Toledo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Cirene Farias Costa Marcelino
Cirene Farias Costa Marcelino
Repres. Legal da Emp. C. F. Costa Marcelino & Cia Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

1 - 

2 - 